



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 07/2019

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 009/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão)

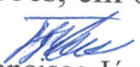
1. RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei nº 009/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre as Diretrizes para elaboração e execução observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei.


A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal; a organização e seguridade social; as disposições relativas às despesas de pessoal e as disposições relativas às alterações na legislatura tributária. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primários e nominais e do montante da dívida pública, dentro outros parâmetros.

PARECER DO RELATOR: Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2019.


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente da Comissão

PARECER APROVADO


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente, Relator

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
NESTA.